ESP-PENITENCIARIA DE PRACINHA

Estudo Técnico Preliminar 29/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00393533/2026-11

2. Descrição da necessidade

Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para os meses de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2026 - Itens FRACASSADOS os quais serão utilizados na preparação da alimentação dos sentenciados e funcionários, que integra o rol de obrigações do Estado, em obediência aos preceitos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal).

Os itens e quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o Decreto nº 43.339, de 21 de julho de 1998, bem como a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09 /09/1998, obedecendo aos limites estabelecidos pela Resolução SAP – 77, de 20 de agosto de 2003, Decreto nº 51.687 de22/03/2004 e Resolução SAP - 147, de 30/08/07 referente à percapta dos sentenciados e funcionários desta Penitenciária de Pracinha.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Alexandre Magna Andrela

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

Não obstante, a aquisição dos itens contratados deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, bem como critérios de sustentabilidade, dentre outros, devendo ser transportado em veículo refrigerado, se for o caso, para garantia da conservação dos produtos, de acordo com a especificação do produto constante no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Em análise as possíveis alternativas para a solução da necessidade, conclui-se que a melhor forma de atender a necessidade de prover alimentação aos sentenciados e servidores no período pretendido de 4 meses, se faz por meio da aquisição dos gêneros necessários através de licitação - Pregão Eletrônico, por meio do portal eletrônico: compras.gov.br, nos termos da Lei Federal 14.133/2021;

Justifica-se a escolha de tal solução, acreditando ser a melhor alternativa para atender a necessidade apresentada, considerando a existência de potenciais fornecedores na região, conforme contratados firmados em licitações anteriores. Deve-se considerar ainda, que a demanda será atendida com aquisição apenas dos gêneros necessários, sendo utilizados no preparo das refeições mão-de-obra dos sentenciados da unidade prisional e equipamentos industriais de cozinha já existentes, fatos que inviabilizam a alternativa de opção pela solução através de contratação de alimentação preparada.

Para a especificação do objeto será observada a descrição estabelecida pelo Sistema Integrado de Informações Físico- Financeiras (SIAFÍSICO), e Catálogo de Materiais Compras Gov.

Quanto à demonstração de que se trata de bem de natureza comum, os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS se enquadram no conceito: “bens comuns são aqueles rotineiros, usuais, padronizados, sem maiores complexidades ou que dispensem especialização e podem ser definidos no edital mediante especificações reconhecidas pela experiência e tradição do mercado". Portanto, qualquer empresa do ramo de gêneros alimentícios é capaz de fornecer os materiais relacionados no presente ETP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.Consiste na aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis.

6.2. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, de natureza comum, do tipo menor preço, a luz da Lei 14.133 /2021.

6.3. As entregas serão parcelas para melhor atendimento das necessidades desta Penitenciária de Pracinha.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Segue planilha com as quantidades e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

Item	Qtde	Unidade	Item de material Siafísico	CADMAT	DESCRIÇÃO
1	**100**	Quilograma	436462-7	339479	Caldo; de Carne; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Datade Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
2	**100**	Quilograma	436455-4	339478	Caldo; de Galinha; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Datade Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;
					Farinha de Trigo; Fina,para Panificacao; Pre Mistura para Pao Frances Composto de Farinha de Trigo Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Melhorador para Farinha e Outros

3	**320**	Saco de 25 kg	15032-8	242454	Ingredientes Permitidos; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Improprios; Embalagem Primaria Saco de Rafia; Com Validade Minima de 2 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 14 /14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
4	**500**	Pacote de 1 kg	3992-6	459013	Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Improprios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa
5	**800**	Pacote de 500 gr	457317-0	458953	Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;
6	**500**	Pacote de 500 gr	457321-8	458980	Massa Alimenticia; Formato Parafuso (fusilli); Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;
					Carne Bovina; Cupim; Peca Inteira; Congelada; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12ºc Ou Mais Frio; Com Cor, Sabor e Odor Proprios Da Carne, Firme, Consistente e Nao Pegajosa, Sem Manchas Esverdeadas; Devendo Apresentar-se Livre de Parasitas e de Qualquer

7	500	Quilograma	494507-7	447388	Substancia Contaminante; Que Possa Altera-la Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Transparente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Portaria Cvs 05 /13; Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
8	8.000	Quilograma	264787-7	447594	Frango Semi-processado; File de Peito, Sem Pele e Sem Osso; Congelado, Transportado e Conservado a Temperatura Inferior a -12°c; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Proprios; Livre de Parasitas e de Qualquer Subst Contaminante Que Possa Altera-lo Ou Encobrir Alteracoes; Acondicionado Em Embalagem Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Obedecer o Limite Maximo de Retencao de Agua de 8% de Seu Peso; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 210/98, Instrucao Normativa 22/05, In 32/10, Decreto 12486/78, Rdc 13/01; Cvs 05/13 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;
9	1.500	Quilograma	497576-6	448897	Pescado Semi Processado; Merluza; Cortado Em File, Sem Espinhas e Sem Pele; Interfolhado; Congelado; Pesando 110 Gramas Com Tolerancia de +/- 10 Gramas; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Inferior a -18°c; Com Cor, Cheiro e Sabor Caracteristicos; Livre de Manchas, Nao Devendo Apresentar Aspecto Repugnante, Mutilado, Traumatizado; Deformado Ou Em Mau Estado de Conservacao; Embalagem Primaria Plastica, Termossoldada, Atoxica e Transparente; Embalagem Secundaria Embalado Em Caixa de Papelao Atoxico, Com Rotulo e Carimbo de Inspecao (sif Ou Sisp); Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 12.486/78, Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, In 25/11, Nota Tecnica 19/09; Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
					Carne Bovina Semi Processada; Musculo Dianteiro; Moida, Com No Maximo 15% de Gordura; Congelada; Transportada e Conservada a Temperatura Maxima de -18ºc; Com Cor, Sabor e Odor Proprios, Isenta de Tecidos Inferiores Como Ossos, Cartilagens; Gordura Parcial, Aponevroses, Tendoes, Coagulo, Nodos Linfaticos; e de Qualquer Substancia Contaminante Que Possa Altera-la Ou Encobrir Alteracoes; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Apropriada para

10	6.000	Quilograma	499597-0	447498	Alimentos, Com Peso Maximo de 1kg Por Pacote; Exceto P /uso Hospitalar, Escolas, Cozinhas Ind. e Outras Instituicoes, Onde Sera Admitido Peso Maior; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 83/03, Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Rdc 360/03; Rdc 12 /01, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
11	1.750	Quilograma	617864-2	447747	Hamburguer; Carne Bovina; Congelado; Composto de Carne Bovina, Agua, Gordura Bovina, Sal, Proteinade Soja, Acucar, Estabilizante; Antioxidante, Acidulante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado Em Temperatura de -12ºc Ou Mais Frio; Pesando 90g Cada; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Termossoldada; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Rdc 724/22, In 161/22 (anvisa), Rdc 727/22, Rdc 360/03; Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 20/00 (mapa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;
12	5.000	Quilograma	3948-9	447724	Salsicha; Viena; Composta de Carne Bovina, Carne Suina, Gordura Suina, Agua, Amido, Sal, Condimentos e Aditivos Permitidos; Resfriada, Transportada e Conservada a Temperatura Entre 4° e 8°c; Acondicionada Em Embalagem Plastica Transparente, Flexivel, Atoxica e Termoselada a Vacuo; Com Peso Unitario Minimo de 50g; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/00, In 22/05, In 51/06, Decreto 12.486/78; Portaria 1004/98, Resolucao Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 36 Dias Na Data Da Entrega;
13	2.400	Quilograma	439918-8	464393	Laranja; Pera; Com Diametro Maior Que 71mm; Formato Esferico, Casca C/ Coloracao Verde Alaranjada; Textura Levemente Aspera e Ausencia de Umbigo; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao, Dano Por Praga, Ferimento; Murcho e Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br

14	4.000	Quilograma	586529-8	464400	Maca; Gala Nacional; Com Peso Unitario Entre 100 e 130 Gramas; Apresentando Coloracao Da Casca Vermelha Com Estrias e Polpa Branco Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridao, Amassado Ou Defeito de Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www.bec.sp.gov.br

O quantitativo está de acordo com a percapita, conforme cálculos regrados pelo Decreto nº 43.339/98 e Resolução SOG-9, de 14 /09/2021, qual altera a Resolução SAMSP-16 de 09/09/98, que dispõe sobre aquisição utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios.

O quantitativo solicitado estará sujeito a alteração em razão da variação da população carcerária, visando o atendimento da demanda de consumo de acordo com as disponibilidades orçamentárias disponíveis nesta UGE.

Foram juntados aos autos cópia da Resolução SOG-9, de 14/09 /2021, e Ofício-Circular do Secretário da Pasta, de 23/09/2022, que dão suporte às estimativas das quantidades para a contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 413.509,00

Os preços referenciais dos itens foram levantados a partir de pesquisa realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal (https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/), e Sistema Siafísico em atendimento ao Decreto Estadual 67.888 de 17/08/2023.

Item	Qtde	Unidade	Item de material Siafísico	CADMAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**100**	Quilograma	436462-7	339479	Caldo; de Carne; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Datade Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	5,00	500,00

2	**100**	Quilograma	436455-4	339478	Caldo; de Galinha; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega e de 12 Meses Na Datade Fabricacao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276 /05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	5,00	500,00
3	**320**	Saco de 25 kg	15032-8	242454	Farinha de Trigo; Fina,para Panificacao; Pre Mistura para Pao Frances Composto de Farinha de Trigo Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Melhorador para Farinha e Outros Ingredientes Permitidos; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Improprios; Embalagem Primaria Saco de Rafia; Com Validade Minima de 2 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	79,00	25.280,00
4	**500**		3992-6	459013	Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor,cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Improprios; Validade Minima de 4 Meses Na Data Da Entrega,	3,05	1.525,00

		Pacote de 1 kg			Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente,atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa		
5	**800**	Pacote de 500 gr	457317-0	458953	Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	2,49	1.992,00
6	**500**	Pacote de 500 gr	457321-8	458980	Massa Alimenticia; Formato Parafuso (fusilli); Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; Com Validade Minima de 15 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;	2,49	1.245,00
					Carne Bovina; Cupim; Peca Inteira; Congelada; Transportada e Conservada Em Temperatura de -12 ºc Ou Mais Frio; Com Cor, Sabor e		

7	500	Quilograma	494507-7	447388	Odor Proprios Da Carne, Firme, Consistente e Nao Pegajosa, Sem Manchas Esverdeadas; Devendo Apresentar-se Livre de Parasitas e de Qualquer Substancia Contaminante; Que Possa Altera-la Ou Encobrir Alguma Alteracao; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Transparente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Portaria Cvs 05/13; Rdc 12/01, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	28,50	14.250,00
8	8.000	Quilograma	264787-7	447594	Frango Semi-processado; File de Peito, Sem Pele e Sem Osso; Congelado, Transportado e Conservado a Temperatura Inferior a -12°c; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Proprios; Livre de Parasitas e de Qualquer Subst Contaminante Que Possa Altera-lo Ou Encobrir Alteracoes; Acondicionado Em Embalagem Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Obedecer o Limite Maximo de Retencao de Agua de 8% de Seu Peso; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 210 /98, Instrucao Normativa 22/05, In 32 /10, Decreto 12486/78, Rdc 13/01; Cvs 05/13 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega;	16,04	128.320,00
					Pescado Semi Processado; Merluza; Cortado Em File, Sem Espinhas e Sem Pele; Interfolhado; Congelado; Pesando 110 Gramas Com Tolerancia de +/- 10 Gramas; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Inferior a -18°c; Com Cor, Cheiro e Sabor Caracteristicos;		

9	1.500	Quilograma	497576-6	448897	Livre de Manchas, Nao Devendo Apresentar Aspecto Repugnante, Mutilado, Traumatizado; Deformado Ou Em Mau Estado de Conservacao; Embalagem Primaria Plastica, Termossoldada, Atoxica e Transparente; Embalagem Secundaria Embalado Em Caixa de Papelao Atoxico, Com Rotulo e Carimbo de Inspecao (sif Ou Sisp); Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 12.486/78, Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, In 25/11, Nota Tecnica 19/09; Resolucao Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	20,00	30.000,00
10	6.000	Quilograma	499597-0	447498	Carne Bovina Semi Processada; Musculo Dianteiro; Moida, Com No Maximo 15% de Gordura; Congelada; Transportada e Conservada a Temperatura Maxima de -18ºc; Com Cor, Sabor e Odor Proprios, Isenta de Tecidos Inferiores Como Ossos, Cartilagens; Gordura Parcial, Aponevroses, Tendoes, Coagulo, Nodos Linfaticos; e de Qualquer Substancia Contaminante Que Possa Altera-la Ou Encobrir Alteracoes; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Apropriada para Alimentos, Com Peso Maximo de 1kg Por Pacote; Exceto P/uso Hospitalar, Escolas, Cozinhas Ind. e Outras Instituicoes, Onde Sera Admitido Peso Maior; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; Com Validade Minima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 83/03, Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 22/05, Rdc 360/03; Rdc 12 /01, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	20,00	120.000,00

11	1.750	Quilograma	617864-2	447747	Hamburguer; Carne Bovina; Congelado; Composto de Carne Bovina, Agua, Gordura Bovina, Sal, Proteinade Soja, Acucar, Estabilizante; Antioxidante, Acidulante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportado e Conservado Em Temperatura de -12 ºc Ou Mais Frio; Pesando 90g Cada; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica e Termossoldada; Com Validade Minima de 05 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com Rdc 724/22, In 161/22 (anvisa), Rdc 727 /22, Rdc 360/03; Decreto 9.013/17, Instrucao Normativa 20/00 (mapa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	13,02	22.785,00
12	5.000	Quilograma	3948-9	447724	Salsicha; Viena; Composta de Carne Bovina, Carne Suina, Gordura Suina, Agua, Amido, Sal, Condimentos e Aditivos Permitidos; Resfriada, Transportada e Conservada a Temperatura Entre 4° e 8°c; Acondicionada Em Embalagem Plastica Transparente, Flexivel, Atoxica e Termoselada a Vacuo; Com Peso Unitario Minimo de 50g; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 04/00, In 22/05, In 51/06, Decreto 12.486/78; Portaria 1004/98, Resolucao Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; Com Validade Minima de 36 Dias Na Data Da Entrega;	7,00	35.000,00
					Laranja; Pera; Com Diametro Maior Que 71mm; Formato Esferico, Casca C/ Coloracao Verde Alaranjada; Textura Levemente Aspera e Ausencia de Umbigo; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Podridao,		

13	2.400	Quilograma	439918-8	464393	Dano Por Praga, Ferimento; Murcho e Imaturo; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), Rdc 12 /01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www. bec.sp.gov.br	1,38	3.312,00
14	4.500	Quilograma	586529-8	464400	Maca; Gala Nacional; Com Peso Unitario Entre 100 e 130 Gramas; Apresentando Coloracao Da Casca Vermelha Com Estrias e Polpa Branco Creme; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho e Coloracao; Nao Apresentar Os Defeitos Como: Ferimento, Podridao, Amassado Ou Defeito de Polpa; Devendo Ser Entregue Em Embalagem Sub Multipla de 1,00 x 1,20m; Contendo Identificacao do Produto, Peso Liquido, Nome e Telefone do Fornecedor; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa Conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro), Rdc 12/01 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Obedecer As Informacoes Contidas Em Normas e Padroes do Site Www. bec.sp.gov.br	7,20	28.800,00
							413.509,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por itens, e a entrega parcelada para garantir a não deterioração do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

Os itens desta aquisição não guardam dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

Os certames licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios efetuados no decorrer do exercício são divididos em parcelas mensais em períodos quadrimestrais, no âmbito desta Secretaria para cumprimento da determinação do cardápio padrão, conforme Ofício – Circular do Secretário da Pasta, de 23/03/2022.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual 2026, formalizada no Sistema de Gerenciamento de Contratações - PGC, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023 e é essencial para que se mantenha o com desenvolvimento das atividades realizadas por este órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios a serem alcançados com a aquisição em tela, vislumbram-se os seguintes:

- Não prejudicar o cumprimento do Cardápio Único Padrão estabelecido pela Pasta, em cumprimento da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, garantindo o fornecimento de alimentação aos presos custodiados desta Unidade Prisional, bem como aos funcionários;

- O itens a serem adquiridos estão de acordo com o Cardápio Único Padrão visando atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, as normas nutricionais adequadas ao fornecimento de alimentação balanceada, em consonância com as orientações vigentes, as condições de funcionamento das unidades prisionais, os valores necessários para aplicação de cardápio padrão que atenda aos requisitos necessários, bem como as disponibilidades orçamentárias

- Manter a ordem e segurança desta Penitenciária de Pracinha;

- Maior segurança jurídica em razão da adequação à legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento dos itens, sem prejuízo de parecer jurídico conforme artigo 53, § 1º, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos itens observará a descrição detalhada do catálogo de compras Federal, sendo que deverão atender as normas legais vigentes atinentes ao item e suas especificações, tanto em sua produção, transporte e armazenamento.

Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios comuns, em razão de sua baixa complexidade, não gera impactos ambientais significativos. Ressalta-se que seu acondicionamento e preparação seguem práticas usuais, e os resíduos produzidos são destinados à coleta pública ou à coleta seletiva de recicláveis, quando o material assim o permitir.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALEXANDRE MAGNA ANDRELA

Chefe de Seção de Formação Educacional Trabalho e Capacitação Profissional

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 10:17:52.

SIMONE DOS SANTOS SAKAGUTI BRAGA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 09:58:50.

DANIEL HENRIQUE VIDAL

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 11:25:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RESOLUÇÃO SOG-9, de 14-9-2021.pdf (146.81 KB)
- Anexo II - SAPOFI202224087A - Ofício Circular cardápio padrão.pdf (337.96 KB)

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº116/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 59.055, de 09 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a fiscalização encetada pela ordem de serviço 09/2018, que resultou na constatação de possíveis irregularidades administrativas perpetradas por AUTOESCOLA CORAÇÃO DE JESUS S/C LTDA inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 002.500.784/0001-42 (NOME FANTASIA: CORAÇÃO DE JESUS) localizada na Rua Dr. João B. Soares de Queiroz Jr, 375, São José dos Campos – SP.

RESOLVE:

Artigo 1º Instaurar o Processo Administrativo n.º 116/2021/2018 em desfavor de AUTOESCOLA CORAÇÃO DE JESUS S/C LTDA inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 002.500.784/0001-42, proprietários RENATO JOSÉ VELLOSO LOPES, CPF 325.623.248-54, e ANA KAROLYNE VELLOSO LOPES, CPF nº 371.258.328–14, por transgressão ao artigo 31, incisos I da Resolução CONTRAN 358/2010, no artigo 59, inciso I, alíneas "a" e "d" e artigo 63, Inciso I, alíneas "f","h", 'i" e "n", da Portaria DETRAN 101/2016, Diretor-geral FABIO HENRIQUE MARTINS VELLOSO LOPES, CPF 218.128.098-32, por transgressão ao artigo 31, incisos I da Resolução CONTRAN 358/2010, do artigo 59, inciso I, alíneas "a" e "d" e artigo 63, Inciso I, alíneas "f","h", 'i" e "n", da Portaria DETRAN 101/2016, Diretor de Ensino, ANA MARIA MARTINS VELLOSO LOPES, CPF 887.087.218-15, por transgressão ao artigo 32, incisos I, da Resolução CONTRAN 358/10, artigo 59, inciso II, alínea "a" e artigo 63, inciso II, alíneas "f", "m" e "g" da Portaria DETRAN 101/16 e instrutor prático de trânsito FABIO HENRIQUE MARTINS VELLOSO LOPES, CPF 218.128.098-32 por transgressão ao artigo 34, incisos I da Resolução CONTRAN 358/2010, e artigos 59, inciso III, alíneas "a", "f" e "i" e artigo 63, inciso III, alíneas "f" e "g", da Portaria DETRAN 101/2016;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE BAURU

11ª Ciretran - Jaú

Portaria nº 15, de 15 de setembro de 2021

O Diretor Técnico II da 11ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 425/2012 e Portaria DETRAN nº 70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPSP DTRAN-PRC-2021/31789:

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga Angelita Aparecida Sobrinho - CRP: 70574, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, 367, Centro, Jaú-SP, credenciado anteriormente pela Portaria nº 896 de 07-08-2019 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria DETRAN nº 70/2017.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN nº 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados permanecem fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 8.1, da Tabela "C", a que se refere o art. 1º, da Lei nº 9.904, de 30 de dezembro de 1997.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.(PORT.15/2021)

Portaria nº 16, de 15 de setembro de 2021

O Diretor Técnico II da 11ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 425/2012 e Portaria DETRAN nº 70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPSP DTRAN-PRC-2021/31797:

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder a renovação do credenciamento do psicólogo Marcos Paulo Attanasio - CRP: 68461, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, 367, Centro, Jaú-SP, credenciado anteriormente pela Portaria nº 898 de 07-08-2019 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º. A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria DETRAN nº 70/2017.

Artigo 3º. O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria DETRAN nº 70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados permanecem fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 8.1, da Tabela "C", a que se refere o art. 1º, da Lei nº 9.904, de 30 de dezembro de 1997.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.(PORT.16/2021)

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, FIRMADO EM 11/05/20. ENTRE A SÃO PAULO PREVIDÊNCIA-SPPREV E A FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANALISE DE DADOS - SEADE

Expediente: 130/19 - AP-I

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 04/2020, celebrado em 11/05/20, tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de monitoramento demográfico dos beneficiários civis e militares de São Paulo Previdência - SPPREV

Valor: O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R$ 310.275,45 (trezentos e dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para o período de 15 (quinze) meses, sendo o valor de R$ 103.425,15 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quinze centavos) para o exercício de 2021; o valor de R$ 206.850,30 (duzentos e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos) para o exercício de 2022, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros.

Vigência: de 11/08/21 a 10/11/22

CASA MILITAR

Resolução da Casa Militar do Governador/Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil 23-610-21, de 14-9-2021

Disciplina a distribuição de materiais de combate a focos de incêndios em cobertura vegetal (Kit Estiagem) aos municípios paulistas, revoga as Resoluções CMil 5-610-15, 4-610-17 e 22-610-21, e dá outras providências

Considerando o disposto no Dec. Est. 56.571-2010, que regulamenta o Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e dispõe sobre a competência da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, no desenvolvimento de trabalhos de combate a incêndio em áreas com cobertura vegetal, em conjunto com as Secretarias Estaduais de Segurança Pública e de Infraestrutura e Meio Ambiente, em articulação com outros órgãos locais;

Considerando a grande incidência de focos de incêndio em coberturas vegetais, em todo território do Estado, em especial, no período compreendido entre os meses de junho a outubro, quando os órgãos do Sistema Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais realizam ações articuladas de prevenção e resposta, no âmbito da Operação Corta Fogo; e Considerando a necessidade de melhorar a estrutura das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil para o desenvolvimento de trabalhos de combate a incêndio em áreas com cobertura vegetal, em articulação com outros órgãos do Sistema;

O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, consubstanciadas no Dec. Est. 48.526-2004, atualizado pelo Dec. Est. 63.506-2018; e no Dec. Est. 64.592-2019, resolve:

Artigo 1º - A liberação dos recursos materiais que compõem o Kit Estiagem seguirá os critérios estabelecidos por esta Resolução, ficando sujeita à disponibilidade financeira e orçamentária da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 2º - Os recursos materiais, aludidos do artigo anterior, destinam-se a viabilizar o emprego de brigadas vinculadas às Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo, nas ações de resposta aos focos de incêndio em cobertura vegetal.

Artigo 3º - O Kit Estiagem será composto por:

I - Cinco abafadores para combate a incêndio;

II - Cinco pares de luvas de raspa;

III - Cinco facões com bainha;

IV - Cinco cantis;

V - Cinco óculos de proteção;

VI - Dois enxadões;

VII - Duas bombas costais flexíveis; e

VIII - Duas lanternas.

Artigo 4º - São critérios para o município receber Kit Estiagem:

I - Norma de criação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC);

II - Portaria de nomeação dos membros da Compdec;

III - Existência de, no mínimo, três integrantes da Prefeitura, capacitados pelo Corpo de Bombeiros, como brigadistas, com a devida comprovação por certificado ou diploma; e

IV - Cadastro da COMPDEC, no Sistema Integrado de Defesa Civil - SIDEC.

Artigo 5º - A documentação mencionada nos incs. I, II e III, do artigo anterior, deverá ser encaminhada por meio de ofício, assinado pelo próprio Prefeito e endereçado ao Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Artigo 6º - Os municípios contemplados com o Kit Estiagem poderão solicitá-lo novamente, depois de 2 anos, contados da data do recibo, ou por comprovada deterioração do material em razão do uso, com a efetiva devolução à Cepdec.

Artigo 7º - Os critérios dispostos nos arts. 4º, 5º e 6º poderão ser dispensados, em casos excepcionais, quando, comprovadamente, o município solicitante estiver atuando no combate a incêndio com emprego de aeronaves, em que haja risco iminente a pessoas e edificações, ou quando tratar-se de Área de Proteção Ambiental.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as seguintes:

I. Resolução CMil 5-610-15 - Cedec, de 20-3-2015;

II. Resolução CMil 4-610-17 - Cedec, de 2-3-2017; e

III. Resolução CMil 22-610-21 - Cepdec, de 29-7-2021.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Finanças e Compras

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° PRC-2021/00199

PARECER CJ/SG Nº 132, de 16/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CC-05/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE AGENCIAMENTO SISTEMATIZADO DE VIAGENS CORPORATIVAS, COM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

EMPRESA CONTRATADA:

TERMO DE CONTRATO Nº CMIL-034/2021 - EMPRESA SENDPAX VIAGENS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.016.280/0001-91, para o item 01.

O preço ofertado pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 0,01(um centavo), correspondente ao valor de agenciamento (Taxa de Transação ou taxa de Agenciamento/Transaction Fee) aplicável às transações de emissão, reemissão (alteração/remarcação) e cancelamento de bilhetes aéreos, bem como contratação de seguro viagem/bagagem.

Data da Assinatura: 15/09/2021

Vigência: 15/09/2021 até 14/09/2022.

Classificação Orçamentária: PTRES 510305 - Coordenação Operação Segurança Institucional

Natureza da Despesa: 339033

Gestor Contratual: 1º Ten PM Caio Alexandre Cosso

Gestor Contratual (eventual): 1º Ten PM Daniel José de Melim

Orçamento e Gestão

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SOG-9, de 14-9-2021

Altera a Resolução SAMSP-16, de 9-9-98, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros e produtos alimentícios de que trata o Dec. 43.339-98

O Secretário de Orçamentos e Gestão, resolve:

Artigo 1º - Fica acrescentado o Anexo V à Resolução SAMSP-16, de 9-9-98, com a redação anexa.

Artigo 2º - Os dispositivos adiante indicados da Resolução SAMSP-16, de 9-9-98, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o "caput" do artigo 1º:

"Artigo 1º - A elaboração de cardápios alimentares dos órgãos da administração direta e no âmbito da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP, deverão observar as Relações de Gêneros e Produtos Alimentícios constantes dos Anexos que fazem parte integrante desta Resolução."

II - o "caput" do artigo 2º:

"Artigo 2º - Em função das especificidades dos órgãos a serem atendidos, ficam adotados cinco anexos, na seguinte conformidade:"

III - o inciso I do artigo 2º:

"I - Anexo I - Relação de Gêneros e Produtos Alimentícios para Alimentação Normal e Dietas Especiais (regime dietoterápicos), destinados a servidores dos órgãos da administração direta, crianças de Centros de Convivência Infantil e creches, pacientes da área hospitalar e menores abrigados pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação CASA-SP."

IV - o inciso IV do artigo 2º:

"IV - Anexo IV - Relação de Gêneros e Produtos Alimentícios para presos da Secretaria da Segurança Pública."

V - o Parágrafo único do artigo 2º:

"Parágrafo único: Os hospitais penitenciários deverão utilizar-se dos anexos de que tratam os incisos I, III e V deste artigo, observadas as necessidades de atendimento dos custodiados."

VI - o "caput" do artigo 5º:

"Artigo 5º - A Coordenadoria de Compras Eletrônicas expedirá normas complementares para aquisição e utilização dos gêneros e produtos alimentícios:"

Artigo 3º - Fica acrescido o inciso V ao artigo 2º da Resolução SAMSP-16, de 9-9-98, com a seguinte redação:

"V - Anexo V - Relação de Gêneros e Produtos Alimentícios para custodiados, sentenciados, presos e servidores da Secretaria da Administração Penitenciária."

Artigo 4º - Fica acrescido o Parágrafo único ao artigo 3º da Resolução SAMSP-16, de 9-9-98, com a seguinte redação:

"Parágrafo único: Os incisos deste artigo não se aplicam ao Anexo V de que trata o inciso V do artigo 2º."

Artigo 5º - Aplicam-se as disposições pretéritas aos contratos firmados na vigência da resolução anterior.

Artigo 6º - Até que se conclua a atualização dos CADTERC - Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados e das minutas-padrão de edital disponibilizadas no endereço eletrônico da Procuradoria Geral do Estado no sistema da Bolsa Eletrônica de Compras - SP, considera-se a redação anterior nas referências desses documentos à Resolução SAMSP-16, de 9-9-98.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 43.339 DE 21 DE JULHO 1998
ANEXO V

GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	PER CAPTA POR REFEIÇÃO COM FATOR DE CORREÇÃO
ABACATE DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	252 g
ABACAXI DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	252 g
ABÓBORA, MADURA, DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	169 g
ABOBORA JAPONESA	kg	1 x semana	169 g
ABOBRINHA BRASILEIRA DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x semana	134 g
ABOBRINHA ITALIANA DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x semana	134 g
ACELGA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	2 x semana	120 g
ACELGA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	2 x semana	50 g
AÇÚCAR REFINADO	kg	2 x dia	10,3 g
AÇÚCAR CRISTAL	kg	2 x dia	10,3 g
AGRIÃO DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	70 g
ALFACE CRESPA DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	50 g
ALFACE LISA DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	50 g
ALHO NACIONAL/ESTRANGEIRO DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x dia	6,4 g
ALHO PROCESSADO, BRANCO, DESCASCADO	kg	2 x dia	5 g
ALHO PROCESSADO, BRANCO, PICADO	kg	2 x dia	5 g
ALHO PROCESSADO, BRANCO, PURO EM PASTA	kg	2 x dia	5 g
ALHO, CEBOLA DE 1º QUALIDADE DESCASCADOS E TRITURADOS SEM SAL (TEMPERO PRONTO)	kg	2 x dia	5 g
ALIMENTO A BASE DE SOJA - VARIOS SABORES	L	2 x dia	250 ml
ALIMENTO ACHOCOLATADO	kg	2 x semana	30 g
ALMEIRÃO DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	50 g
APRESUNTADO COZIDO	kg	1 x semana	30 g
ARROZ, POLIDO, LONGO, FINO, TIPO 1 E TIPO 2	kg	2 x dia	125 g
ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO, GRÃOS INTEIROS	kg	2 x dia	125 g
BANANA NANICA DE 1ª QUALIDADE	dúzia	7 x semana	01 unidade
BATATA COMUM, LISA, DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	183 g
BATATA ASTERIX DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	183 g
BATATA DOCE AMARELA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	160 g
BEBIDA LACTEA, COMPOSTA DE LEITE, VÁRIOS SABORES	L	2 x semana	200 ml
BERINJELA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	114 g
BETERRABA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	2 x semana	170 g
BETERRABA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	2 x semana	50 g
BOLACHA SALGADA, TIPO ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER	kg	4 x semana	40 g
BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA	kg	4 x semana	40 g
BRÓCOLIS DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	180 g
CAFÉ TORRADO E MOIDO	kg	3 x dia	10,3 g
CAFE TRADICIONAL, TORRADO E MOIDO	kg	3 x dia	10,3 g
CAQUI DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
CARÁ DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x quinzena	135 g
CARNE BOVINA ACÉM, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	140 g
CARNE BOVINA ALMÔNDEGA, CONGELADA	kg	2 x semana	125 g
CARNE BOVINA COXÃO DURO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA COXÃO MOLE, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA CUPIM, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA FÍGADO	kg	1 x quinzena	130 g
CARNE BOVINA HAMBURGER (56G), CONGELADO	kg	2 x semana	120 g
CARNE BOVINA MÚSCULO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA PALETA, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA PATINHO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA PEITO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE BOVINA PESCOÇO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	6 x semana	135 g
CARNE SALGADA, CHARQUE, CONGELADA OU RESFRIADA - PREPARO	kg	1 x semana	60 g
CARNE SALGADA, CHARQUE, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	1 x semana	135 g
CARNE SUÍNA COM OSSO, BISTECA, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	2 x semana	140 g
CARNE SUINA COM OSSO, COSTELA, SALGADA	kg	1 x semana	51 g
CARNE SUINA COM OSSO, PÉ, SALGADA	kg	1 x semana	51 g
CARNE SUINA SEM OSSO, COPA, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	2 x semana	140 g
CARNE SUINA SEM OSSO, LOMBO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	2 x semana	140 g
CARNE SUINA SEM OSSO, PERNIL, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	2 x semana	140 g
CEBOLA DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x dia	26 g
CENOURA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	2 x semana	50 g
CENOURA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	3 x semana	120 g
CHUCHU DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x semana	150 g
COUVE FLOR DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	160 g
COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	2 x semana	50 g
COUVE MANTEIGA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	2 x semana	110 g
DOBRADINHA FRESCA DE BOVINO, EM PEÇAS OU ISCAS	kg	1 x quinzena	124 g
DOCE DE GOIABADA	kg	2 x semana	40 g
DOCE DE MARMELADA	kg	2 x semana	40 g
DOCE DE LEITE (EM TABLETES)	kg	1 x quinzena	40 g
ESCAROLA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	3 x semana	50 g
ESCAROLA DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	2 x semana	110 g
ESPINAFRE DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	160 g
FARINHA DE MANDIOCA	kg	2 x semana	40 g
FARINHA DE MILHO AMARELA	kg	1 x semana	40 g
FEIJÃO BRANCO, GRUPO 1, CLASSE BRANCO TIPO 1 NOVO	kg	1 x quinzena	52 g
FEIJÃO PRETO, TIPO 1 E 2	kg	1 x semana	52 g
FEIJÃO ROXINHO, CARIOCA, ROSINHA, TIPO 1 E TIPO 2	kg	2 x dia	52 g
FRANGO, COXA / SOBRECOXA, CONGELADO OU RESFRIADO	kg	4 x semana	258 g
FRANGO INTEIRO, SEM PÉ E SEM CABEÇA, VISCERADO, CONGELADO OU RESFRIADO	kg	4 x semana	258 g
FRANGO, ALMÔNDEGA	kg	2 x semana	125 g
FRANGO, EMPANADO	kg	2 x semana	120 g
FRANGO PEITO SEM OSSO E SEM PELE, CONGELADO OU RESFRIADO (FILÉ, SASSAMI, ISCAS, CUBOS)	kg	2 x semana	120 g
FRANGO PEITO COM OSSO, CONGELADO OU RESFRIADO	kg	2 x semana	160 g
FUBÁ DE MILHO	kg	3 x semana	40 g
GOIABA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
LARANJA PÊRA DE 1ª QUALIDADE	kg	6 x semana	01 unidade
LEITE DE VACA, IN NATURA, TIPO C, EMBALAGEM PLASTICA	L	2 x dia	200 ml
LEITE DE VACA UHT/UAT, INTEGRAL, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA	L	2 x dia	200 ml
LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL	kg	1 x dia	35 g
LENTILHA	kg	2 x quinzena	50 g
LINGUIÇA FRESCA, DE FRANGO, CONGELADA OU RESFRIADA	kg	1 x semana	180 g
LINGUIÇA FRESCA, TIPO TOSCANA, DE CARNE SUÍNA	kg	1 x semana	180 g
LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DEFUMADA, RESFRIADA	kg	1 x semana	140 g
LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DEFUMADA, RESFRIADA - PARA PREPARO	kg	1 x semana	55 g
MAÇA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
MAIONESE TRADICIONAL OU INDUSTRIALIZADA	kg	1 x quinzena	15 g
MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	160 g
MANDIOQUINHA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	120 g
MANGA DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
MARGARINA VEGETAL	kg	1 x dia	10,3 g
MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA - PREPARO PRATO BASE	kg	1 x semana	120 g
MASSA ALIMENTÍCIA SECA PARA MACARRONADA - PREPARO GUARNIÇÃO	kg	2 x semana	70 g
MASSA ALIMENTÍCIA PARA LASANHA PRE COZIDA	kg	1 x quinzena	40 g
MELANCIA DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x semana	325 g
MILHO DE CANJICA	kg	1 x semana	31 g
MISTURA EM PÓ PARA GELATINA, SABORES DIVERSOS	kg	10 x mês	21 g
MORTADELA	kg	2 x semana	30 g
ÓLEO DE SOJA REFINADO	L	2 x dia	31 ml
OVOS TIPO GRANDE, BRANCO	dúzia	2 x semana	02 unidades
PÃO FRANCÊS COMUM, EM PEÇA	kg	2 x dia	51 g
PEIXE TIPO CAÇÃO, EM POSTA, CONGELADO	kg	1 x semana	180 g
PEIXE TIPO MERLUZA, EM FILÉ, CONGELADO	kg	1 x semana	180 g
PEIXE TIPO PESCADA BRANCA, CONGELADO	kg	1 x semana	180 g
PEIXE - EMPANADOS	kg	2 x semana	140 g
PEPINO COMUM, DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x semana	60 g

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 16 de setembro de 2021 às 05:01:51

PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABORES DIVERSOS	kg	10 x mês	21 g
PÓ PARA PREPARAO DE REFRESCO, SABORES DIVERSOS	kg	5 x semana	21 g
QUEIJO TIPO MUSSARELA	kg	1 x semana	26 g
QUEIJO TIPO PARMESÃO	kg	1 x semana	10,6 g
QUEIJO TIPO PRATO	kg	1 x semana	26 g
QUIABO DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	122 g
RABANETE	kg	1 x quinzena	50 g
REFRIGERANTE	L	1 x mês	250 ml
REPOLHO DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO CRU	kg	3 x semana	50 g
REPOLHO DE 1ª QUALIDADE - PARA PREPARO COZIDO	kg	2 x semana	120 g
SAGU	kg	2 x semana	21 g
SAL REFINADO IODADO	kg	2 x dia	6 g
SALSICHA TIPO VIENA OU FRANKFURT	kg	2 x semana	120 g
SALSICHA DE FRANGO	kg	2 x semana	120 g
SARDINHA, INTEIRA CONGELADA DE 1ª QUALIDADE SEM CABEÇA E EVICERADA	kg	1 x semana	155 g
TANGERINA CRAVO DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
TANGERINA MURCOT DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
TANGERINA PONKAN DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	01 unidade
TOMATE SALADA DE 1ª QUALIDADE	kg	5 x semana	110 g
TOMATE MADURO DE 1ª QUALIDADE	kg	15 x mês	71 g
UVA NIAGARA DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x ano	242 g
VAGEM DE 1ª QUALIDADE	kg	1 x semana	110 g
VINAGRE DE ÁLCOOL	L	2 x dia	10,3 ml
VINAGRE DE VINHO	L	2 x dia	10,3 ml

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: TEMPEROS E PREPARAÇÕES

GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	PER CAPTA POR REFEIÇÃO COM FATOR DE CORREÇÃO
AÇÚCAR REFINADO	kg	-	1.236 g*
AMIDO DE ARROZ	kg	-	124 g*
AMIDO DE MILHO	kg	-	124 g*
AVEIA EM FLOCOS	kg	-	80 g*
AZEITE EXTRA VIRGEM	L	-	15 ml*
CALDO DE CARNE	kg/L	-	10,3 g*
CALDO DE GALINHA	kg/L	-	10,3 g*
CANELA EM PÓ	kg/L	-	1 g*
CANELA EM RAMA	kg/L	-	1 g*
CATCHUP (CONDIMENTO PREPARADO)	kg	-	31 g*
CEBOLINHA - CHEIRO VERDE	kg	-	83 g*
CHÁ DE CAMOMILA, ERVA CIDREIRA, HORTELA, ERVA DOCE	kg	-	8 g*
CHÁ DE ERVA MATE	kg	-	33 g*
CHOCOLATE, EM PÓ, SOLÚVEL	kg	-	93 g*
COCO RALADO SECO, PURO	kg	-	10 g*
COLORIFICO EM PÓ	kg	-	3 g*
COMINHO MOÍDO	kg	-	2 g*
CRAVO DA ÍNDIA	kg	-	1 g*
CREME DE CEBOLA EM PÓ	kg	-	5 g*
CREME DE LEITE	kg	-	11 g*
DOCE DE LEITE EM PASTA	kg	-	40 g*
ERVILHA VERDE EM CONSERVA	kg	-	40 g*
ESSENCIA ARTIFICIAL DE BAUNILHA	ml	-	5 ml*
EXTRATO DE TOMATE	kg	-	232 g*
FARINHA DE MANDIOCA	kg	-	40 g*
FARINHA DE MILHO AMARELA	kg	-	40 g*
FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL OU COMUM	kg	-	312 g*
FARINHA DE ROSCA	kg	-	124 g*
FERMENTO BIOLÓGICO	kg	-	1 g*
FERMENTO QUÍMICO	kg	-	2 g*
FUBÁ DE MILHO	kg	-	40 g*
GRÃO DE BICO	kg	-	62 g*
HORTELÃ	kg	-	5 g*
LEITE CONDENSADO	L	-	11 ml*
LEITE DE VACA, IN NATURA, TIPO C	L	-	132 ml*
LEITE DE VACA UHT/UAT, INTEGRAL, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA	L	-	132 ml*
LIMÃO TAITI DE 1ª QUALIDADE	kg	-	08 unidades*
LOURO, SECO	kg	-	4 g*
MANTEIGA COM SAL	kg	-	10 g*
MARACUJÁ AZEDO DE PRIMEIRA QUALIDADE	kg	-	60 g*
MASSA ALIMENTÍCIA PARA SOPA	kg	-	312 g*
MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES	kg	-	40 g*
MOLHO DE TOMATE	kg	-	200 g*
MOSTARDA (CONDIMENTO PREPARADO)	kg	-	7 g*
ORÉGANO SECO	kg	-	5 g*
OVOS TIPO MÉDIO, BRANCO	dúzia	-	06 unidades*
PESCADO EM CONSERVA - ATUM	kg	-	30 g*
PESCADO EM CONSERVA - SARDINHA	kg	-	30 g*
PIMENTA DO REINO EM PÓ	kg	-	10 g*
PIMENTA VERMELHA PICANTE, 1ª QUALIDADE	kg	-	2 g*
PIMENTÃO DE 1ª QUALIDADE	kg	-	50 g*
POLVILHO, AZEDO, BRANCO	kg	-	124 g*
POLVILHO, DOCE, BRANCO	kg	-	124 g*
SALSA - CHEIRO VERDE	kg	-	83 g*
SHOYU (MOLHO DE SOJA), CONDIMENTO PREPARADO	L	-	16 ml*
TEMPERO BAIANO	kg	-	2 g*
TOMATE MADURO DE 1ª QUALIDADE	kg	15 x mês	1.065 g*
TOUCINHO DEFUMADO (BACON)	kg	-	60 g*
TRIGO PARA QUIBE	kg	-	20 g*
XAROPE DE GROSELHA	L		94 ml*

* Per capita mensal com fator de correção

PANIFICAÇÃO

GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	PER CAPTA POR REFEIÇÃO COM FATOR DE CORREÇÃO
FARINHA DE TRIGO COMUM OU ESPECIAL	kg	panificação	3.120 g*
FARINHA DE TRIGO, PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS	kg	2 x dia	50 g
FERMENTO BIOLÓGICO SECO	g	2 x dia	1 g
FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO	g	2 x dia	3 g
MELHORADOR, TRIPLA AÇÃO	kg	panificação	16 g*
SAL REFINADO IODADO	kg	panificação	125 g*

* Per capita mensal com fator de correção

FESTAS: FESTA JUNINA, NATAL, ANO NOVO

GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	PER CAPTA POR REFEIÇÃO COM FATOR DE CORREÇÃO
AMENDOIM SEM CASCA	kg	Festa junina	66 g
DOCE DE ABÓBORA, TABLETE	kg	Festa junina	40 g
DOCE DE BATATA DOCE, TABLETE	kg	Festa junina	40 g
DOCE PAÇOCA, TABLETE	kg	Festa junina	20 g
DOCE PÉ DE MOLEQUE, TABLETE	kg	Festa junina	45 g
FRUTAS CRISTALIZADAS	kg	Natal e Ano novo	50 g
GENGIBRE	kg	Festa junina	10 g
MILHO DE PIPOCA	kg	Festa junina	52 g
MILHO VERDE ESPIGA	unidade	Festa junina	1 unidade
PANETONE	kg	Natal e Ano novo	210 g
REFRIGERANTE	L	Natal e Ano novo	250 ml
UVA PASSA	kg	Natal e Ano novo	50 g

DIETAS ESPECIAIS

GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE DE MEDIDA	FREQÜÊNCIA DE UTILIZAÇÃO	PER CAPTA POR REFEIÇÃO COM FATOR DE CORREÇÃO
ADOÇANTE EM SACHE	unidade	3 x dia	8,2 g
ADOÇANTE LÍQUIDO	ml	3 x dia	15 ml*
AMIDO DE ARROZ	kg	2 x por semana	15,3 g
AMIDO DE MILHO	kg	2 x por semana	10,2 g
AVEIA LAMINADA	kg	1 x por semana	23 g
BANANA MAÇA DE PRIMEIRA	kg	2 x por semana	02 unidades
BANANA PRATA DE PRIMEIRA	kg	2 x por semana	02 unidades
BOLACHA SEM SAL (ÁGUA)	kg	3 x por semana	41 g
BOLACHA SALGADA, TIPO ÁGUA E SAL OU CREAM CRACKER	kg	2 x por semana	41 g
BOLACHA DOCE TIPO MAISENA OU MARIA	kg	2 x por semana	41 g
CHOCOLATE EM PÓ, SOLÚVEL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	kg	preparo	93 g
GELÉIA DE FRUTAS, DIETÉTICA, SABORES DIVERSOS	kg	2 x por semana	15 g
LARANJA LIMA	kg	6 x por semana	01 unidade
LEITE EM PÓ DESNATADO	kg	2 x ao dia	32 g
LEITE IN NATURA DESNATADO	L	2 x ao dia	252 ml
MAÇA DE 1ª QUALIDADE	kg	3 x por semana	01 unidade
MAMÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE	kg	2 x por semana	244 g
MARGARINA SEM SAL	kg	2 x dia	5,1 g
MISTURA EM PÓ PARA GELATINA DIETÉTICA, SABORES DIVERSOS	kg	18 x por mês	5,1 g
PÃO TIPO REDONDO SEM SAL	kg	2 x ao dia	51 g
PÊRA NACIONAL, ESTRANGEIRA, DE 1ª QUALIDADE	kg	2 x por semana	01unidade
PÓ PARA PREPARO DE PUDIM DIETÉTICO, DIVERSOS SABORES	kg	18 x por mês	5,1 g
QUEIJO TIPO RICOTA	kg	1 x por semana	53 g
QUEIJO TIPO MINAS, FRESCAL, SEM SAL	kg	3 x por semana	53 g
SAL HIPOSSÓDICO EM SACHE	unidade	2 x dia	1 g
SAL REFINADO EM SACHE	unidade	2 x dia	1 g

* Per capita mensal com fator de correção

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ADALMIR DOS SANTOS OLIVEIRA - 419941198 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ADRIANO FOGACA DE ALMEIDA - 463575623 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ALEXANDRE WILLIAM LOPES - 309251370 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANDERSON APARECIDO ESTEVAM - 504134012 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ANTONIO MARCELINO VILAS BOAS - 339148949 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DAVID DA SILVA - 451466640 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOSE GUILHERME DA CONCEICAO - 447004888 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JULIANO ALEXANDRE DOS SANTOS FLAVIO - 1477621 - Torna sem efeito a convocação publicada no D.O.E. de 15/09/2021.

RALF VIRGINIO RIBEIRO - 90722514 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

REGINALDO FOGACA DE ALMEIDA - 258473186 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

PODER JUDICIARIO

FRANCIELE ROSANA A R PANAINO - 5988611 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ANDRE LUIZ ARCANJO - 302959853 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO - 451999988 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DENYS DE OLIVEIRA CARVALHO - 498462158 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

EDUARDO DE LIMA PRADO - 331914815 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS - 458731985 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

FRANCISCO MARQUES DE PAULA - 484101158 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GENILSON SOUZA DE SA - 572112075 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GERALDO CEZAR BICALHO - 391332661 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

HENRIQUE SCHMIDT DE SALES - 258194704 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JACO BASTOS DE AMORIM - 477286781 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOAO EMANOEL DA ROCHA PEREIRA - 333816602 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOSE CARLOS SILVA GARCIA - 35975093 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LEANDRO ROSA E OLIVEIRA MOREIRA - 238165518 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LUCAS DE ANDRADE THIMOTEO - 362415626 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARCELO PEREIRA DE MORAES - 153977371 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARCELO SEVERINO ALEXANDRE - 5429386 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARCIO DE OLIVEIRA - 345240935 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RENATO ANTONIO DOS SANTOS - 424837687 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RODRIGO GEORGE ALVES DE SOUZA - 333221503 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SANDRO MARTINS ROSA - 40813043 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ANDRE MARCELO ANICETO - 201243015 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

IVO ANDRADE ROJO - 268028151 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LEONARDY DE OLIVEIRA - 428421301 - Torna sem efeito o despacho publicado no D.O.E. de 15/09/2021.

MAICON DOS SANTOS ALVES - 1283057 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/09/2021, nos termos do

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 16 de setembro de 2021 às 05:01:51

Governo do Estado de São Paulo
489

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Gabinete do Secretário

São Paulo, 23 de março de 2022.

Ofício - Circular

Assunto: Implantação de cardápio voltado à padronização das refeições servidas em todas as unidades prisionais.

Aos (às) Senhores (as),

COORDENADORES DE UNIDADES PRISIONAIS

COORDENADORA DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DIRETORES DE UNIDADES PRISIONAIS

DIRETORES DOS HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSQUIÁTRICO

Prezados (as) Senhores (as),

Conforme é do conhecimento de Vossas Senhorias, esta Secretaria de Estado vem sendo alvo de reiteradas recomendações do Tribunal de Contas do Estado para implantação de cardápio voltado à padronização das refeições servidas em todas as unidades prisionais.

Para que a padronização recomendada pudesse ser implantada, inicialmente buscou-se a atualização da Resolução SAMSP-16/1998, da extinta Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, que define a relação de gêneros alimentícios a serem adquiridos por diversos órgãos do Estado de São Paulo, inclusive esta Pasta. Após diversos estudos e tratativas, por meio da Resolução SOG-9/2021, da Secretaria de Orçamento e Gestão, ocorreu a alteração da Resolução SAMSP-16/1998, onde foram ajustadas as quantidades *per capita*, frequência de utilização e inclusão de itens atualizados, voltados ao fornecimento de refeições nas unidades prisionais.

SAPOFI202224087A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - 23/03/2022 às 15:39:41.
Documento Nº: 37535081-6294 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37535081-6294

SIGA

Após a atualização mencionada acima e diante da possibilidade de elaboração de cardápios com maior variedade e menor custo, por meio da Resolução SAP-147/2021 foi constituído Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária, destinado a elaboração de cardápio padrão a ser utilizado em todas as unidades prisionais.

Referido grupo de trabalho foi composto por servidores da Sede da Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadorias de Unidades Prisionais, Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário e unidades prisionais, com experiência em assuntos relacionados a gestão orçamentária, aquisição de gêneros alimentícios, preparo de refeições e rotinas de funcionamento dos estabelecimentos penais.

O trabalho apresentado pelo grupo citado levou em consideração as recomendações do Tribunal de Contas do Estado, as normas nutricionais adequadas ao fornecimento de alimentação balanceada, em consonância com as orientações vigentes, as condições de funcionamento das unidades prisionais, os valores necessários para aplicação de cardápio padrão que atenda aos requisitos necessários, bem como as disponibilidades orçamentárias.

Concluídas as atividades do grupo de trabalho, foram apresentadas duas propostas de cardápio padrão, as quais foram aprovadas por este Secretário e estão sendo encaminhadas a Vossas Senhorias como anexos ao presente, na seguinte conformidade:

- **ANEXO I** – Cardápio padrão a ser implantado em todas as unidades prisionais do Estado;
- **ANEXO II** – Cardápio padrão a ser implantado nos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico.

Entretanto, para implantação imediata do cardápio padrão nas unidades prisionais mantidas pelo sistema de auto-gestão (cozinhas próprias), constatou-se que seria necessária expressiva suplementação de recursos para aquisição de gêneros alimentícios, cujo montante não dispomos no momento.

Diante disso e considerando que âmbito desta Secretaria as aquisições de gêneros alimentícios *in natura* ocorrem em períodos quadrimestrais, fica determinado que o cardápio padrão, que integra este ofício circular como ANEXO I, deverá ser efetivamente implantado em todas as unidades prisionais de auto-gestão no mês de setembro/2022, quando será iniciado o último quadrimestre deste exercício.

Ainda, as unidades prisionais de auto-gestão deverão adotar providências para que as composições alimentares propostas, quando possíveis, sejam implantadas no quadrimestre a ser iniciado no mês de maio/2022.

Por sua vez, as unidades prisionais que mantém contratos de alimentação terceirizada, deverão implantar o cardápio padrão, constante no ANEXO I, na medida em que realizarem novas contratações e desde que o Volume 5 - Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação de Presos, do Caderno de Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados - CADTERC, já esteja devidamente atualizado, em conformidade com a Resolução SOG - 9/2021, que alterou a Resolução SAMSP - 16 /1998.

SAPOFI202224087A

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - 23/03/2022 às 15:39:41.
Documento Nº: 37535081-6294 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37535081-6294

Já os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, mantidos por meio de contratos terceirizados do tipo CO-GESTÃO, deverão implantar o cardápio padrão, que integra este ofício circular como ANEXO II, tão logo possível ou conforme formalizadas novas contratações para fornecimento de refeições.

Tendo em vista a relevância desta padronização, informo ainda que o Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria desenvolverá, junto ao Sistema de Gestão Prisional Única – GPU, módulo voltado ao efetivo acompanhamento de todas as refeições servidas nas unidades prisionais e hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico a partir de 1º de setembro do corrente exercício.

Por fim, caberá aos Coordenadores de Unidades Prisionais, Coordenadora de Saúde do Sistema Penitenciário, Diretores de Unidades Prisionais e Diretores dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, bem como a suas respectivas equipes, o efetivo acompanhamento e cumprimento das determinações contidas neste ofício circular.

Atenciosamente,

Nivaldo Cesar Restivo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Gabinete do Secretário

SAPOFI202224087A

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - 23/03/2022 às 15:39:41.
Documento Nº: 37535081-6294 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37535081-6294

Governo do Estado de São Paulo
492

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

UNIDADES PRISIONAIS

SEMANA 1								
COMPOSIÇÃO		**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Legume	Verdura
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango assado ou frito	Omelete de forno com queijo	Carne bovina em cubos	Feijoada	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)	Peixe cozido ou frito	Cubos de frango ao molho
	GUARNIÇÃO	Beterraba cozida	Abobrinha refogada	Chuchu cozido	Farofa	Escarola refogada	Batata assada	Polenta
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Fruta	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina moída	Linguiça de pernil assada ou frita	Carne suína em bifes	Filé de frango grelhado ou cozido	Iscas de carne bovina acebolada	Ovos mexidos	Salsicha ao molho
	GUARNIÇÃO	Escarola refogada	Farofa	Batata cozida	Cenoura cozida	Macarrão	Abobrinha cozida	Purê de batata
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Doce	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco		Refresco		Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SEMANA 2								
COMPOSIÇÃO		**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Verdura	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em cubos	Ovos cozidos	Carne bovina em cubos	Salsicha grelhada	Cubos de frango cozido	Carne bovina moída	Iscas de frango grelhadas
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Couve refogada	Farofa	Polenta	Batata cozida	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina de panela	Empanado de frango (steak) assado ou frito	Estrogonofe de frango	Quibe de forno ou frito	Omelete de forno	Carne suína grelhada	Hambúrguer bovino
	GUARNIÇÃO	Acelga refogada	Abobrinha refogada	Batata assada	Chuchu cozido	Cenoura cozida	Abobrinha refogada	Escarola refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco		Refresco		Refresco	Refresco	Refresco ou refrigerante
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SAPDCI202292115A

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / GS - 23/03/2022 às 15:39:48.
Documento Nº: 37533901-4263 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37533901-4263

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
493

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

UNIDADES PRISIONAIS

SEMANA 3								
COMPOSIÇÃO		**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Verdura	Verdura	Verdura
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em bife, grelhada	Ovos mexidos	Iscas de carne bovina acebolada	Feijão gordo	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)	Carne bovina de panela	Frango assado ou frito
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Chuchu cozido	Farofa	Abobrinha refogada	Cenoura cozida	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Fruta	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina moída	Salsicha ao molho	Filé de frango grelhado ou cozido	Omelete de forno com queijo	Peixe cozido ou frito	Almôndegas de frango ao molho	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)
	GUARNIÇÃO	Acelga refogada	Purê de batata	Macarrão ao sugo	Escarola refogada	Batata rústica	Polenta	Couve refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Doce	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco		Refresco		Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SEMANA 4								
COMPOSIÇÃO		**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina em cubos	Ovos cozidos	Carne suína em bife grelhado	Salsicha ao molho	Quibe de forno ou frito	Iscas de frango acebolado	Carne suína em cubos (grelhada ou cozida)
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Cenoura cozida	Farofa	Escarola refogada	Chuchu cozido	Acelga refogada
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Calabresa acebolada	Frango assado ou frito	Estrogonofe de carne bovina	Cubos de frango cozido	Carne suína em cubos (grelhada ou cozida)	Omelete de forno	Almôndegas de carne bovina
	GUARNIÇÃO	Escarola refogada	Abobrinha refogada	Batata assada	Polenta	Macarrão ao molho	Abobrinha refogada	Purê de batata
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco		Refresco		Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SAPDCI202292115A

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / GS - 23/03/2022 às 15:39:48.
Documento Nº: 37533901-4263 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37533901-4263

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 1								
REFEIÇÃO	**PREPARAÇÃO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne em cubos	Frango à milanesa	Bife acebolado	Peixe frito	Carne assada	Feijoada	Estrogonofe de frango
	GUARNIÇÃO	Polenta	Creme de milho	Chuchu gratinado	Purê de batata	Legumes à chinesa	Couve refogada	Batata frita
	SALADA	Acelga	Pepino	Grão de bico temperado	Alface com rabanete	Almeirão	Vinagrete	Alface
	SOBREMESA	Creme de goiabada	Pudim chinês	Doce de abóbora	Laranja	Arroz doce	Melancia	Abacaxi
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo de fubá	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional	Pão francês com apresuntado
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango gratinado	Omelete de pizza	Hambúrguer grelhado	Bife de pernil grelhado	Carne moída com molho	Frango grelhado	Linguiça toscana frita
	GUARNIÇÃO	Cenoura com salsa	Seleta de legumes	Farofa com ovos	Escarola refogada	Bolinho de espinafre	Batata doce sauté	Repolho refogado
	SALADA	Escarola	Repolho	Alface	Beterraba cozida	Alface com cenoura	Almeirão	Pepino
	SOBREMESA	Laranja	Melancia	Banana	Gelatina de abacaxi	Maçã	Pudim com calda de groselha	Sagu de uva
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate

SEMANA 2								
REFEIÇÃO	**PREPARAÇÃO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne moída com molho	Copa suína grelhada	Frango grelhado com molho de maionese	Linguiça toscana assada	Omelete de pizza	Frango xadrez	Bife acebolado
	GUARNIÇÃO	Cenoura refogada	Virado de quiabo	Macarrão ao alho e óleo	Abóbora refogada	Batata corada	Repolho refogado	Cuscuz de legumes
	SALADA	Alface	Acelga	Chuchu com cebola	Tabule	Alface com agrião	Beterraba cozida	Couve
	SOBREMESA	Canjica	Gelatina de uva	Melancia	Pudim de coco com calda	Espumone de morango	Maçã	Doce de abóbora
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Bolo de chocolate	Pão francês com mortadela	Pão francês com queijo	Pão francês com apresuntado	Bolo de laranja	Pão francês com mortadela
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Salsicha ao molho	Peixe frito	Bife de panela	Frango assado	Carne moída com azeitonas	Carne em cubos	Bife de pernil grelhado
	GUARNIÇÃO	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Mandioca na manteiga	Purê de batata	Abobrinha refogada	Polenta	Escarola refogada
	SALADA	Escarola	Pepino	Alface	Repolho com cenoura	Almeirão	Tomate	Berinjela temperada
	SOBREMESA	Banana	Laranja	Pudim bicolor (coco e chocolate)	Abacaxi com groselha	Banana	Pudim chinês	Tangerina
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá de ervas	Achocolatado	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá mate

SAPDCI202292111A

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / GS - 23/03/2022 às 15:39:27.
Documento Nº: 37534837-8138 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37534837-8138

SIGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 3								
REFEIÇÃO	**PREPARAÇÃO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango assado	Bife de pernil grelhado	Frango à milanesa	Bife de panela	Peixe frito	Carne assada	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Macarrão à bolonhesa	Repolho refogado	Creme de milho	Abobrinha refogada	Berinjela ao forno	Mandioca frita	Chuchu refogado
	SALADA	Alface	Tomate com cebola	Couve	Acelga	Escarola	Alface com rabanete	Pepino com salsa
	SOBREMESA	Laranja	Maçã	Creme de goiabada	Abacaxi	Gelatina colorida	Arroz doce	Melancia
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão Francês com mortadela	Pão francês com apresuntado	Bolo de fubá	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional com canela	Pão francês com queijo
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Iscas de carne acebolada	Carne moída com molho	Linguiça toscana assada	Frango em cubos	Bife acebolado	Calabresa acebolada	Frango desfiado ao molho
	GUARNIÇÃO	Tempura	Seleta de legumes	Abóbora refogada	Purê de batata	Cenoura na manteiga	Couve refogada	Polenta
	SALADA	Vinagrete	Pepino	Repolho com tomate e cebola	Tomate	Almeirão	Beterraba cozida	Escarola
	SOBREMESA	Banana	Pudim de baunilha	Laranja	Banana caramelada	Banana	Laranja	Sagu de uva
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá mate	Chá de ervas	Achocolatado	Chá mate

SEMANA 4								
REFEIÇÃO	**PREPARAÇÃO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango grelhado com molho de maionese	Bife acebolado	Frango xadrez	Feijoada	Almôndegas	Frango assado	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Abóbora refogada	Farofa temperada	Repolho refogado	Macarrão com brócolis e bacon	Virado de acelga
	SALADA	Pepino	Repolho com tomate e cebola	Alface	Couve	Cenoura ralada	Alface	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Sagu de uva	Tangerina	Gelatina colorida	Abacaxi	Canjica	Melancia	Banana
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Bolo de laranja	Pão francês com queijo	Pão francês com apresuntado	Pão francês com mortadela	Bolo de fubá	Pão francês com mortadela
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Salsicha ao molho	Fricassê de frango	Peixe frito	Omelete de pizza	Bife acebolado	Bife de pernil grelhado	Frango grelhado
	GUARNIÇÃO	Abobrinha refogada	Batata corada	Polenta	Cenoura com ervilhas	Seleta de legumes	Couve refogada	Purê de batata
	SALADA	Alface	Pepino	Acelga	Tomate	Alface com agrião	Chuchu com cebola	Almeirão
	SOBREMESA	Banana	Laranja	Maçã	Gelatina de limão	Banana	Pudim bicolor (coco e chocolate)	Arroz doce
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Pão francês com goiabada	Bolacha doce	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Achocolatado	Chá mate	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate

SAPDCI202292111A

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / GS - 23/03/2022 às 15:39:27.
Documento Nº: 37534837-8138 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37534837-8138

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 5								
REFEIÇÃO	**PREPARAÇÃO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Bife acebolado	Bife de pernil grelhado	Carne moída com azeitonas	Frango gratinado	Peixe frito	Carne seca desfiada acebolada	Frango grelhado
	GUARNIÇÃO	Macarrão ao sugo	Banana à milanesa	Abobrinha refogada	Cenoura na manteiga	Cuscuz de sardinha	Purê de mandioca	Abóbora com bacon
	SALADA	Beterraba cozida	Pepino com salsa	Alface	Tabule	Berinjela temperada	Acelga	Escarola
	SOBREMESA	Espumone de limão	Gelatina de morango	Pudim chinês	Melancia	Maçã	Pudim de milho com canela	Banana
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo de chocolate	Pão francês com apresuntado
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Estrogonofe de frango	Frango assado	Iscas de carne acebolada	Quibe frito	Bife de panela	Copa suína grelhada	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Batata corada	Chuchu refogado	Bolinho de arroz	Repolho refogado	Farofa de cebola	Couve refogada	Abobrinha refogada
	SALADA	Acelga	Repolho com tomate e cebola	Escarola	Vinagrete	Chuchu com cebola	Almeirão	Alface
	SOBREMESA	Tangerina	Abacaxi	Salada de frutas	Gelatina de abacaxi	Banana	Laranja	Pudim de chocolate
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate

SAPDCI202292111A

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / GS - 23/03/2022 às 15:39:27.
Documento Nº: 37534837-8138 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37534837-8138

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 1								
REFEIÇÃO	**PREPARAÇÃO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne em cubos	Frango à milanesa	Bife acebolado	Peixe frito	Carne assada	Feijoada	Estrogonofe de frango
	GUARNIÇÃO	Polenta	Creme de milho	Chuchu gratinado	Purê de batata	Legumes à chinesa	Couve refogada	Batata frita
	SALADA	Acelga	Pepino	Grão de bico temperado	Alface com rabanete	Almeirão	Vinagrete	Alface
	SOBREMESA	Creme de goiabada	Pudim chinês	Doce de abóbora	Laranja	Arroz doce	Melancia	Abacaxi
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo de fubá	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional	Pão francês com apresuntado
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango gratinado	Omelete de pizza	Hambúrguer grelhado	Bife de pernil grelhado	Carne moída com molho	Frango grelhado	Linguiça toscana frita
	GUARNIÇÃO	Cenoura com salsa	Seleta de legumes	Farofa com ovos	Escarola refogada	Bolinho de espinafre	Batata doce sauté	Repolho refogado
	SALADA	Escarola	Repolho	Alface	Beterraba cozida	Alface com cenoura	Almeirão	Pepino
	SOBREMESA	Laranja	Melancia	Banana	Gelatina de abacaxi	Maçã	Pudim com calda de groselha	Sagu de uva
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate

SEMANA 2								
REFEIÇÃO	**PREPARAÇÃO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne moída com molho	Copa suína grelhada	Frango grelhado com molho de maionese	Linguiça toscana assada	Omelete de pizza	Frango xadrez	Bife acebolado
	GUARNIÇÃO	Cenoura refogada	Virado de quiabo	Macarrão ao alho e óleo	Abóbora refogada	Batata corada	Repolho refogado	Cuscuz de legumes
	SALADA	Alface	Acelga	Chuchu com cebola	Tabule	Alface com agrião	Beterraba cozida	Couve
	SOBREMESA	Canjica	Gelatina de uva	Melancia	Pudim de coco com calda	Espumone de morango	Maçã	Doce de abóbora
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Bolo de chocolate	Pão francês com mortadela	Pão francês com queijo	Pão francês com apresuntado	Bolo de laranja	Pão francês com mortadela
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Salsicha ao molho	Peixe frito	Bife de panela	Frango assado	Carne moída com azeitonas	Carne em cubos	Bife de pernil grelhado
	GUARNIÇÃO	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Mandioca na manteiga	Purê de batata	Abobrinha refogada	Polenta	Escarola refogada
	SALADA	Escarola	Pepino	Alface	Repolho com cenoura	Almeirão	Tomate	Berinjela temperada
	SOBREMESA	Banana	Laranja	Pudim bicolor (coco e chocolate)	Abacaxi com groselha	Banana	Pudim chinês	Tangerina
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá de ervas	Achocolatado	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá mate

SAPDCI202292111

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / GS - 23/03/2022 às 15:39:27.
Documento Nº: 37534837-8138 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37534837-8138

SIGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 3								
REFEIÇÃO	**PREPARAÇÃO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango assado	Bife de pernil grelhado	Frango à milanesa	Bife de panela	Peixe frito	Carne assada	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Macarrão à bolonhesa	Repolho refogado	Creme de milho	Abobrinha refogada	Berinjela ao forno	Mandioca frita	Chuchu refogado
	SALADA	Alface	Tomate com cebola	Couve	Acelga	Escarola	Alface com rabanete	Pepino com salsa
	SOBREMESA	Laranja	Maçã	Creme de goiabada	Abacaxi	Gelatina colorida	Arroz doce	Melancia
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão Francês com mortadela	Pão francês com apresuntado	Bolo de fubá	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional com canela	Pão francês com queijo
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Iscas de carne acebolada	Carne moída com molho	Linguiça toscana assada	Frango em cubos	Bife acebolado	Calabresa acebolada	Frango desfiado ao molho
	GUARNIÇÃO	Tempura	Seleta de legumes	Abóbora refogada	Purê de batata	Cenoura na manteiga	Couve refogada	Polenta
	SALADA	Vinagrete	Pepino	Repolho com tomate e cebola	Tomate	Almeirão	Beterraba cozida	Escarola
	SOBREMESA	Banana	Pudim de baunilha	Laranja	Banana caramelada	Banana	Laranja	Sagu de uva
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá mate	Chá de ervas	Achocolatado	Chá mate

SEMANA 4								
REFEIÇÃO	**PREPARAÇÃO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango grelhado com molho de maionese	Bife acebolado	Frango xadrez	Feijoada	Almôndegas	Frango assado	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Chuchu refogado	Abobrinha refogada	Abóbora refogada	Farofa temperada	Repolho refogado	Macarrão com brócolis e bacon	Virado de acelga
	SALADA	Pepino	Repolho com tomate e cebola	Alface	Couve	Cenoura ralada	Alface	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Sagu de uva	Tangerina	Gelatina colorida	Abacaxi	Canjica	Melancia	Banana
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Bolo de laranja	Pão francês com queijo	Pão francês com apresuntado	Pão francês com mortadela	Bolo de fubá	Pão francês com mortadela
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Salsicha ao molho	Fricassê de frango	Peixe frito	Omelete de pizza	Bife acebolado	Bife de pernil grelhado	Frango grelhado
	GUARNIÇÃO	Abobrinha refogada	Batata corada	Polenta	Cenoura com ervilhas	Seleta de legumes	Couve refogada	Purê de batata
	SALADA	Alface	Pepino	Acelga	Tomate	Alface com agrião	Chuchu com cebola	Almeirão
	SOBREMESA	Banana	Laranja	Maçã	Gelatina de limão	Banana	Pudim bicolor (coco e chocolate)	Arroz doce
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Pão francês com goiabada	Bolacha doce	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Achocolatado	Chá mate	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate

SAPDCI202292111

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / GS - 23/03/2022 às 15:39:27.
Documento Nº: 37534837-8138 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37534837-8138

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO II - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

HOSPITAIS DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

SEMANA 5								
REFEIÇÃO	**PREPARAÇÃO**	**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	SÓLIDO	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina	Pão francês com margarina
	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
ALMOÇO	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Bife acebolado	Bife de pernil grelhado	Carne moída com azeitonas	Frango gratinado	Peixe frito	Carne seca desfiada acebolada	Frango grelhado
	GUARNIÇÃO	Macarrão ao sugo	Banana à milanesa	Abobrinha refogada	Cenoura na manteiga	Cuscuz de sardinha	Purê de mandioca	Abóbora com bacon
	SALADA	Beterraba cozida	Pepino com salsa	Alface	Tabule	Berinjela temperada	Acelga	Escarola
	SOBREMESA	Espumone de limão	Gelatina de morango	Pudim chinês	Melancia	Maçã	Pudim de milho com canela	Banana
LANCHE DA TARDE	SÓLIDO	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo tradicional	Pão francês com queijo	Pão francês com mortadela	Bolo de chocolate	Pão francês com apresuntado
	BEBIDA	Café	Café	Café	Café	Café	Café	Café
JANTAR	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Estrogonofe de frango	Frango assado	Iscas de carne acebolada	Quibe frito	Bife de panela	Copa suína grelhada	Carne em cubos
	GUARNIÇÃO	Batata corada	Chuchu refogado	Bolinho de arroz	Repolho refogado	Farofa de cebola	Couve refogada	Abobrinha refogada
	SALADA	Acelga	Repolho com tomate e cebola	Escarola	Vinagrete	Chuchu com cebola	Almeirão	Alface
	SOBREMESA	Tangerina	Abacaxi	Salada de frutas	Gelatina de abacaxi	Banana	Laranja	Pudim de chocolate
LANCHE NOTURNO	SÓLIDO	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com marmelada	Bolacha salgada	Bolacha doce	Pão francês com goiabada	Bolacha doce
	BEBIDA	Chá mate	Chá mate	Achocolatado	Chá de ervas	Chá mate	Achocolatado	Chá mate

SAPDCI202292111

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / GS - 23/03/2022 às 15:39:27.
Documento Nº: 37534837-8138 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37534837-8138

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

UNIDADES PRISIONAIS

SEMANA 1								
COMPOSIÇÃO		**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Legume	Verdura
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Frango assado ou frito	Omelete de forno com queijo	Carne bovina em cubos	Feijoada	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)	Peixe cozido ou frito	Cubos de frango ao molho
	GUARNIÇÃO	Beterraba cozida	Abobrinha refogada	Chuchu cozido	Farofa	Escarola refogada	Batata assada	Polenta
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Fruta	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina moída	Linguiça de pernil assada ou frita	Carne suína em bifes	Filé de frango grelhado ou cozido	Iscas de carne bovina acebolada	Ovos mexidos	Salsicha ao molho
	GUARNIÇÃO	Escarola refogada	Farofa	Batata cozida	Cenoura cozida	Macarrão	Abobrinha cozida	Purê de batata
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Doce	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco		Refresco		Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SEMANA 2								
COMPOSIÇÃO		**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Verdura	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em cubos	Ovos cozidos	Carne bovina em cubos	Salsicha grelhada	Cubos de frango cozido	Carne bovina moída	Iscas de frango grelhadas
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Couve refogada	Farofa	Polenta	Batata cozida	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina de panela	Empanado de frango (steak) assado ou frito	Estrogonofe de frango	Quibe de forno ou frito	Omelete de forno	Carne suína grelhada	Hambúrguer bovino
	GUARNIÇÃO	Acelga refogada	Abobrinha refogada	Batata assada	Chuchu cozido	Cenoura cozida	Abobrinha refogada	Escarola refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco		Refresco		Refresco	Refresco	Refresco ou refrigerante
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SAPDCI202292115

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / GS - 23/03/2022 às 15:39:48.
Documento Nº: 37533901-4263 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37533901-4263

SIGA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I - OFÍCIO CIRCULAR CARDÁPIO PADRÃO

UNIDADES PRISIONAIS

SEMANA 3								
COMPOSIÇÃO		**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Verdura	Verdura	Verdura
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne suína em bife, grelhada	Ovos mexidos	Iscas de carne bovina acebolada	Feijão gordo	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)	Carne bovina de panela	Frango assado ou frito
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Chuchu cozido	Farofa	Abobrinha refogada	Cenoura cozida	Beterraba cozida
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Fruta	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Legume	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina moída	Salsicha ao molho	Filé de frango grelhado ou cozido	Omelete de forno com queijo	Peixe cozido ou frito	Almôndegas de frango ao molho	Carne suína em cubos (cozida ou grelhada)
	GUARNIÇÃO	Acelga refogada	Purê de batata	Macarrão ao sugo	Escarola refogada	Batata rústica	Polenta	Couve refogada
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Doce	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco		Refresco		Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SEMANA 4								
COMPOSIÇÃO		**DOMINGO**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**	**SÁBADO**
CAFÉ DA MANHÃ	BEBIDA	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite	Café e leite
	ACOMPANHAMENTO	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina	Pão com margarina
ALMOÇO	SALADA	Verdura	Legume	Verdura	Verdura	Legume	Verdura	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Carne bovina em cubos	Ovos cozidos	Carne suína em bife grelhado	Salsicha ao molho	Quibe de forno ou frito	Iscas de frango acebolado	Carne suína em cubos (grelhada ou cozida)
	GUARNIÇÃO	Farofa	Beterraba cozida	Cenoura cozida	Farofa	Escarola refogada	Chuchu cozido	Acelga refogada
	SOBREMESA	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce	Doce
	BEBIDA							
JANTAR	SALADA	Legume	Verdura	Legume	Legume	Verdura	Legume	Legume
	PRATO BASE	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão	Arroz e feijão
	PRATO PRINCIPAL	Calabresa acebolada	Frango assado ou frito	Estrogonofe de carne bovina	Cubos de frango cozido	Carne suína em cubos (grelhada ou cozida)	Omelete de forno	Almôndegas de carne bovina
	GUARNIÇÃO	Escarola refogada	Abobrinha refogada	Batata assada	Polenta	Macarrão ao molho	Abobrinha refogada	Purê de batata
	SOBREMESA	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	BEBIDA	Refresco		Refresco		Refresco	Refresco	Refresco
CEIA		Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha	Pão ou bolacha

SAPDCI202292115

Assinado digitalmente por NIVALDO CESAR RESTIVO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA / GS - 23/03/2022 às 15:39:48.
Documento Nº: 37533901-4263 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37533901-4263